



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.203 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que especifica e dá outras providências correlatas”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando que o próximo dia 13 de outubro deste ano recai entre o fim de semana e o feriado de 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida;

Considerando que dia 12 de Outubro é Feriado Nacional;

Considerando, ainda, a necessidade desta Administração em reconhecer e recompensar, de forma não onerosa, a dedicação e compromisso dos servidores públicos no exercício de suas funções;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao dia adiante mencionado, no **exercício de 2023**.

I- 13 de outubro – sexta-feira;

§ 1º - No dia 13 de outubro, ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde “Leopoldo de Araújo”**, em sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - Havendo necessidade, não se aplicará o disposto neste decreto, referente ao dia **13/10/2023** à **Divisão de Contabilidade e Tesouraria**, que poderão funcionar internamente nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal